



16 - PAR
16-0741/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc
n.º 245 de 1995
Funcionária

JAIRO CIRALDO
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 245/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa alterar o artigo 1º da lei nº 11.729, de 22 de março de 1995, para que a comemoração do Dia do Bairro da Liberdade passe a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de maio de 1995.

Presidente -

Relator